



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4441

Em 22 / 12 / 2025

EXPEDIENTE

Ofício nº 4726/2025/SG

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2025

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3285/2025
Pedido de Informação nº 323/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: (Informações Presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela secretaria competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIA MARGARIDA
MARTINS**
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.12.19
11:23:33 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 571/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 10 de Dezembro de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Pedido de Informação nº 323/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, comunicamos que o Município se encontra em processo de articulação com a instituição responsável pela realização dos transplantes, com vistas à recomposição da equipe transplantadora. Estão em andamento todas as tratativas administrativas destinadas à viabilização da contratação e/ou reposição de profissionais necessários ao restabelecimento pleno do serviço.

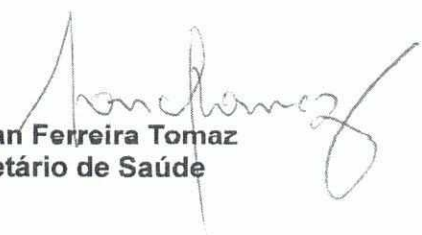
Ressalta-se que a Secretaria de Saúde adotou providências de sua competência, promovendo reuniões técnicas, acompanhando a reestruturação institucional e oferecendo o suporte administrativo cabível, de modo a contribuir para que o estabelecimento de saúde responsável restabeleça sua equipe especializada. A previsão de retomada dos procedimentos será definida tão logo sejam concluídos os processos internos da instituição, especialmente aqueles relativos à recomposição da equipe médica; uma vez formalizado o cronograma definitivo, este será imediatamente comunicado.

Destacamos, ainda, que os pacientes cadastrados para transplante continuam sendo acompanhados e, quando necessário, encaminhados a outros centros transplantadores, por meio do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), sem custos diretos aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde. Nos casos amparados por decisão judicial, o Município tem cumprido integralmente as determinações, assegurando todos os encaminhamentos e providências necessárias, sem qualquer ônus financeiro por parte dos pacientes

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde